

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

ATOS DO PREFEITO .....

### DECRETO

ATOS DO PREFEITO .....

ATOS DO PREFEITO .....

### PORTARIA

ATOS DO PREFEITO .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO .....



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL Nº 001/2026**

### **APRESENTAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, comunica a todos os interessados que, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que “§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública [...]”, comunica a todos que será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos resultados da gestão do **3º Quadrimestre/2025** a ser ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2026, às 10h30, na Câmara Municipal de Itapicuru.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea “d” e “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Itapicuru, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano localizado na Rua José Ramos dos Santos, nº 51, Povoado Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475-000, com área total de 345,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes dimensões: 4,50 metros de frente, 6,00 metros de fundo, 59,00 metros no lado esquerdo e 59,00 metros no lado direito, limitando-se pela frente com a Rua José Ramos dos Santos, ao norte (lado direito) com Ademilton Santana César, ao sul (lado esquerdo) com Valdeson de Jesus Santos, e aos fundos (lado oeste) com o vendedor. A posse do dito imóvel é da Sra. **LUCIENE SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 894.603.165-49, conforme se comprova pela cadeia dominial constante nos autos do processo de Desapropriação nº 001/2026.

Art. 2º. A desapropriação destina-se à ABERTURA DE RUA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA JOSÉ BISPO DOS SANTOS E DA RUA DO CAMPO GRANDE, o que por certo trará benefícios para toda comunidade, eliminando os alagamentos recorrentes em tempos chuvosos.

Parágrafo Único. A aquisição do terreno supramencionado será custeada por recursos próprios do Município de Itapicuru, sendo feita pelo valor constante no Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando à efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação-CME, em substituição a membros constantes do Decreto nº 016 de 26 de abril de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 644 de 8 de abril de 2024 e as alterações constantes da Lei nº 644/2024 e tendo em vista o disposto do Decreto municipal nº 016/2024;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para composição do Conselho Municipal de Educação em substituição aos conselheiros anteriormente indicados pelo Poder Executivo.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (02), dois membros Titulares e (01) um membro Suplente, abaixo indicados para compor a atual estrutura do Conselho Municipal de Educação-CME, de Itapicuru-BA:

I – Representantes dos diretores das escolas integrantes da rede pública municipal de educação básica:

a) Titular: a Sra. Valdilene Andrade da Silva, Diretora Escolar, portadora do CPF nº 560.\*\*\*.\*\*\*-00.

b) Suplente: a Sra. Lucineide Oliveira dos Santos, Diretora Escolar, portadora do CPF nº 884.\*\*\*.\*\*\*-72.

II – Represente do Conselho Tutelar:

a) Suplente: a Sra. Lourena dos Santos Silva, membro do Conselho Tutelar, portadora do CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-30.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros ora nomeados terá duração até 22.04.2028.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### PORTARIA Nº 095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a cessão da servidora JOSENEIDE RAIMUNDA DO MONTE ao município de Crisópolis e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 001/2022 que autoriza a cessão de servidores públicos municipais para outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

### RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão da servidora **JOSENEIDE RAIMUNDA DO MONTE**, matrícula 3530, ocupante do cargo de PROFESSORA, ao município de Crisópolis, pelo período de 2 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o município de Itapicuru.

Parágrafo Único. As condições gerais referentes a esta cessão deverão ser estabelecidas no termo de cessão, observando o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 001/2022.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000,  
Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 14.133/21.

Resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026, aquisição de produtos da Agricultura Familiar-Alimentação Escolar, para atender aos alunos da rede educacional de ensino de Itapicuru, Bahia, declaramos como vencedores, por oferecerem os preços por item os seguintes representantes:

**Nome: Rosangela Santos Rodrigues. CPF: 045.238.405-20**

**DAP: BA012023.01.00013389CAF, Valor: 39.996,92 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).**

**Nome: Derivaldo de Andrade Santos. CPF: 652.944.325-87**

**DAP: BA102023.01.000840528CAF, Valor: 39.997,66 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).**

**Nome: Maria Domingas Verônica de Jesus. CPF: 949.477.325-04**

**DAP: BA01205.01.002500499CAF, Valor: 39.994,84 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

**Nome: Nelson Ramos. CPF: 102.599.02-00**

**DAP: BA022024.01.00133890CAF, Valor: 39.997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).**

**Nome: Maria Eunice dos Santos. CPF: 719.720.485-20**

**DAP: SDW0719720485202906220922, Valor: 39.999,18 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).**

**Nome: Renilda Alves dos Santos. CPF: 062.405.375-00**

**DAP: BA012024.01.001111186CAF, Valor: 39.998,19 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).**

**Nome: Edeilson de Jesus Araujo. CPF: 016.070.555-03**

**DAP: BA032024.01.001222082CAF, Valor: 39.996,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**

**Nome: Maria Evangelista De Jesus. CPF: 119.979.315-91**

**DAP: BA032024.01.001251551CAF, Valor: 39.874,91 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).**

**Nome: Solange Alves Ramos. CPF: 011.707.565-57**

**DAP: BA022024.01.001218416CAF, Valor: 39.997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000,  
Itapicuru - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Nome: Josefa Santana De Jesus. CPF: 626.450.215-49  
DAP: BA052023.01.000380893CAF, Valor: 39.965,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Nome: Jose Rivaldo Raimundo De Alcantara. CPF: 433.009.588-22  
DAP: SDW0433009588221504211147, Valor: 39.995,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Nome: Marleide Bernardo De Oliveira. CPF: 993.632.595-87  
DAP: BA072023.01.000573314CAF, Valor: 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

Nome: Ronison dos Santos Rodrigues. CPF: 063.525.185-08  
DAP: BA022024.01.001183880CAF, Valor: 39.995,25 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Nome: João Evangelista da Silva. CPF: 008.817.035-75  
DAP: BA03022024.01.001251439CAF, Valor: 39.999,55 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Nome: Patrícia Aparecida de Jesus Santos. CPF: 027.848.555-38  
DAP: BA092023.01.000803764CAF, Valor: 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Nome: José Azevedo dos Santos Junior. CPF: 398.965.848-42  
DAP: BA012025.01.002525650CAF, Valor: 39.997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Nome: Jonas Nascimento Santos. CPF: 059.578.285-05  
DAP: BA032024.01.001258712CAF, Valor: 39.997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Nome: Anne Caroline Alves dos Santos. CPF: 109.224.695-98  
DAP: BA092024.01.002067226CAF, Valor: 39.999,92 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Nome: Adenilson Ferreira Santos. CPF: 022.487.095-52  
DAP: BA032024.01.001259269CAF, Valor: 39.997,09 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Nome: Jordania dos santos Paixão. CPF: 093.305.315-04  
DAP: BA042023.01.000255532CAF, Valor: 39.998,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Nome: Ricardo Santos Rodrigues. CPF: 035.525.345-39  
DAP: BA092025.01.004019476CAF, Valor: 39.999,21 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000,  
Itapicuru - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Nome: Romario Silva de Jesus. CPF: 046.531.855-06

DAP: BA012026.01.004507338CAF, Valor: 39.999,95 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Nome: Roberto de Jesus Costa. CPF: 012.074.505-45

DAP: BA072023.01.00502079CAF, Valor: 39.995,33 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

Nome: Eliane Alves dos Santos. CPF: 849.685.325-04

DAP: BA062023.01.000396663, Valor: 39.998,89 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Nome: Imperatriz Carvalho dos Santos. CPF: 067.718.675-44

DAP: BA012026.01.004511075CAF, Valor: 39.997,15 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Nome: Deusa Alves da Purificação. CPF: 037.118.635-82

DAP: BA122025.01.004447493CAF, Valor: 39.699,35 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Nome: Alexsandro Santos Silva. CPF: 046.036.815-00

DAP: BA062023.01.000427604CAF, Valor: 39.998,59 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Nome: Janeclécia Nunes dos Santos. CPF: 073.387.235-24

DAP: BA112025.01.004354128CAF, Valor: 39.997,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

José Moreira de Carvalho Neto